



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

**REQUERIMENTO Nº 017/24**

O vereador a que este subscreve, requer ao Exmº Sr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie, junto a secretaria de infraestrutura uma quadra de esportes para a comunidade do Tapadinho .**

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento se baseia na necessidade urgente de um espaço adequado para a prática de atividades físicas e esportivas, essenciais para o desenvolvimento social e físico da comunidade de Tapadinho, especialmente dos jovens.

1. **Benefícios à Saúde:** A prática regular de esportes é fundamental para a promoção da saúde física e mental, ajudando a combater o sedentarismo e suas consequências, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares.
2. **Integração Social:** Uma quadra de esportes proporcionará um local de encontro para a comunidade, fortalecendo os laços sociais e promovendo a integração entre os moradores.
3. **Prevenção à Violência:** O esporte é uma ferramenta eficaz na prevenção da violência e do uso de drogas, oferecendo uma alternativa saudável e construtiva para o tempo livre dos jovens.
4. **Educação e Disciplina:** A prática esportiva ensina valores importantes como disciplina, respeito, trabalho em equipe e perseverança, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

Câmara Municipal de Coreaú,  
Em, 15 de maio de 2024 .

*Antônio William F. Machado*

**Antônio William Fernandes Machado**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 15/05/2024

SECRETÁRIO GERAL

**APROVADO**

EM 17/05/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

**REQUERIMENTO Nº 018/24**

O vereador a que este subscreve, requer ao Exmº Sr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie, junto a secretaria de infraestrutura uma praça na comunidade de Visitação .**

**JUSTIFICATIVA**

Uma praça bem projetada pode se tornar um ponto de encontro para famílias, amigos e membros da comunidade, fortalecendo os laços sociais e promovendo uma sensação de pertencimento. Além disso, servirá como um espaço seguro para atividades recreativas e eventos culturais, enriquecendo a vida dos residentes da comunidade de Visitação.

Ao investir na construção dessa praça, não apenas estaremos melhorando a qualidade de vida dos cidadãos, mas também estaremos valorizando o patrimônio histórico e cultural de Coreaú.

*Câmara Municipal de Coreaú,  
Em, 15 de maio de 2024 .*

*Antônio William F. Machado*

**Antônio William Fernandes Machado**  
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

RECEBIDO EM 15/05/2024

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO GERAL

**APROVADO**  
EM 17/05/2024  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

**REQUERIMENTO Nº 019/24**

O vereador a que este subscreve, requer ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie, junto a secretaria de infraestrutura mini praças nas proximidades das seguintes igrejas :**

- **IGREJA NOSSA SENHORA DA SAÚDE** – Em Tapadinho ;
- **IGREJA SANTA LUZIA** – Em Mosquito ;
- **IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS** – Em Mosquito.

Este requerimento beneficiará diretamente as comunidade de Tapadinho e Mosquito, em nossa querida Coreaú. A construção de praças nas áreas adjacente às Igrejas das comunidades citadas proporcionará um local de convívio e lazer para os moradores, mas também contribuirá para o embelezamento e valorização dessa região tão especial.

**APROVADO**

EM 17 / 05 / 2024

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Câmara Municipal de Coreaú,  
Em, 15 de maio de 2024 .*

  
Antônio William Fernandes Machado  
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

RECEBIDO EM 15 / 05 / 2024

  
SECRETÁRIO GERAL